



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 3/2023

Autoria: GABRIEL BUENO

Assunto: Institui no município de Valinhos a “Lei do Atendimento Humanizado na área da Saúde”.

Aprovado por unanimidade em primeira discussão e dispensado de segunda discussão, na forma do artigo 151, § 2º, I, do Regimento Interno da Câmara, em sessão ordinária da presente data.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para elaboração do competente autógrafo e posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, para sanção ou veto.

Valinhos, 28 de março de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente